

PORTARIA Nº 161 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 256/2022 - GAB/SBS, de 04 de novembro de 2022, que designa servidores para atuarem como a equipe de fiscalização do contrato nº 230/2022, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como **Gestor Titular: MAIKEL ENGELMANN,** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131****;

EXCLUIR como **Fiscal técnico/administrativo Titular: MAIKEL ENGELMANN,** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131****;

INCLUIR como Gestor Titular: RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

INCLUIR como Fiscal técnico/administrativo Titular: RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

- Art. 2º Os demais membros e artigos permanecem inalterados;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DG/SBS (11.01.14.01) Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000048/2023-54

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 161, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/11/2023 e o código de verificação: 768a15d043